



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 192/2026 | 1 de abril de 2026

Órgão: Gabinete Civil

Seção: Atos Normativos

Tipo: Decreto (DEC)

Código: 55707550-ddb5

DEC - DECRETO MUNICIPAL Nº 253/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos XII e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa, de significativa importância cultural e religiosa;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nessa data;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, o expediente do dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde e à limpeza urbana, que funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do Município de Fernando Pedroza/RN, em 31 de março de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal